



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.039, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Concede Medalha Mérito, "Imperador Dom Pedro II".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II e nos termos do § 1º e § 2º do art. 2º do Decreto n. 23.296, de 23 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Conferir a Medalha Mérito "Imperador Dom Pedro II" - no Grau I Grão-Cruz, ao CEL PM JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ - Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por compor o Conselho da Ordem, na condição de Grão-Mestre Adjunto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/07/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6659334** e o código CRC **F8BB0AC2**.